



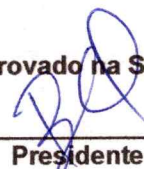
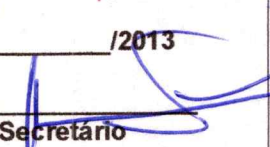
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.

OF N.º 5012 Mirella Costa  
STTP

VISTO EXP.

OF N.º 5013 Mirella Costa  
INSS do Dinamérica

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em, <u>07/11/2013</u> <u>Sandra Melo</u>	<p align="center"><b>DESPACHO</b></p> Aprovado na Sessão de <u>06/11</u> /2013  Presidente <span style="float: right;"></span> 1º Secretário
Nº <u>2819</u> /2013	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	<b>EMENTA: REQUER DA STTP PARADA DE ÔNIBUS EM FRENTE AO POSTO DO INSS DA AVENIDA DINAMÉRICA.</b>

Senhor Presidente

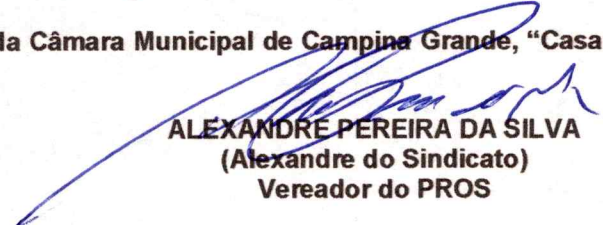
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, que o Ilmo. Sr. Romero Rodrigues /eiga, Prefeito Constitucional da Cidade de Campina Grande, determine ao Superintendente de Transito e Transporte Publico a instalação de um ponto de ônibus em frente ao posto do INSS da Avenida Dinamérica.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando que a maioria que são atendidos neste posto são pessoas idosas e que tem que andar uma grande distancia por falta de uma parada de ônibus em frente ao mesmo.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos destinatário POSTO DO INSS DA DINAMÉRICA.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 07 de Novembro de 2013.

  
**ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**  
 (Alexandre do Sindicato)  
 Vereador do PROS